



N.° 2141 193

Classe J

2- REDISTRIBUIÇÃO REDISTRIBUIÇÃO

JUIZ ADROALDO SOUZA

JUIZ RAIMUNDO CUTRIM

Relator, o Exmo. Sr. JUIZA ETELVINA GONÇALVES.

Procedência: Zona - SÃO LUIS (BURITICUPU).

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
REQUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA
PARA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU.

JULGADO EM 24/09/1993

LIDO EM 27/09/1993

Julgado Em 30 / 11 / 1993

Julgado Em 19 / 04 / 1996

Julgado Em 16 / 06 / 1941

Lido - m 20/06/1994

Julgado Em 29/07/1994

Lido Em 01 / 08 / 1994

Recorrente :

Recorrido :

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 1993, autuo as seguintes per

do que eu, Maitê M. S.

lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

Protocollo n.° 5644/93

Livro "J" fls. _____

Antônio Luiz do Amaral
DIRETOR DA SECRETARIA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIARIA - SJ



RESOLUÇÃO

29.07.94

PROCESSO Nº 2.141/93 - CLASSE "J" - SÃO LUIS

RELATOR: JUIZ CLAUDIO SANTANA

CONSULTA PLEBISCITARIA FORMULADA
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO. CRIAÇÃO DE MUNICIPIO.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do
Maranhão, unanimemente e de acordo com o parecer da douda
Procuradoria, homologar o resultado da consulta
plebiscitãria, para criação do Município de Buriticupu,
comunicando-o a Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSOES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, em São Luis, 29 de julho de 1994.

Des. JOSE PIRES DA FONSECA, Presidente

Juiz CLAUDIO SANTANA, Relator

Fui presente, JOAO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO Em 01 / 08 / 19 94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA - 51

CERTIDÃO

CERTIFICO que ENVIANTE A RESOLUÇÃO
A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ATRAVÉS DO OFÍCIO 3404/94

é verdade e dou fé.

São Luís, 08 de 08 de 19 94

Pelo (s) Diretor (a) de Secretaria

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"
Nº 156 DE 11 / 08 / 19 94 FLS 20
QUE CIRCULOU EM 11 / 08 / 19 94

Des. JOSE PIERES DA FONSECA, Presidente

JUIZ CLAUDIO SANTANA, Relator

Fui presente, JOAO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO Em 01 / 09 / 94